Orientações para Manejo **de Visitas**

ILPI

Instituições de Longa Permanência para Idosos

“ O simples ato de cuidar é heróico. ”

Edward Albert

Ficha Técnica

A Cartilha Orientações para Manejo de Visitas em Instituições de Longa Permanência para Idosos é uma publicação digital da Frente Nacional de Fortalecimento à ILPI. Revisão 01, publicada em 09 de setembro de 2020.

Autores

Aletea Ferreira Prado de Figueiredo
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ariane Angioletti
Advogada. Membro da Comissão Nacional do Direito da Pessoa Idosa da OAB Nacional, Vice-presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, professora na Escola Superior de Advocacia da OAB/SC e membro da Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina.

Audrei do Espirito Santo Fernandes
Profissional de Educação Física. Pós graduando em Geriatria e Gerontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Christine Abdalla
Especialista em Gerontologia, Gestão da Qualidade em Saúde e Cuidados paliativos. Gestora - ILPI Associação Convivência Vila do Sol – RJ

Cleofa Toniolo Zenatti
Psicóloga. Consultora de Atenção ao Cliente - Residencial Toniolo Memory Care - SP/SP

Daniella Pires Nunes
Enfermeira. Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas - Campinas/SP

Denise Cuoghi de Carvalho V. Freitas
Fisioterapeuta. Pós Doutorado em Ciências da Saúde (Unicamp), Doutorado em Ciências da Saúde (Unicamp), Mestrado em Gerontologia (Unicamp), Especialista em Gestão Pública (Unifesp). Coordenadora de Pós Graduação e Docente da Vida Formação em Saúde/ Faculdade Unitá- Campinas/SP

Glaucia Cristina de Campos
Nutricionista e Especialista em Gerontologia Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Nutrição e Saúde de Populações- PPGSC- UFES/Laboratório de Pesquisa em Envelhecimento Humano- Geronlab - UERJ - RJ

Karla Geovani Silva Marcelino
Assistente Social. Especialista em Gerontologia e Mestranda em Saúde Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Lidiane Charbel Peres
Assistente Social. Pós Graduanda em Saúde do Idoso e Gerontologia -FAVENI. Coordenadora do Fórum de ILPI de Juiz de Fora- MG

Marisa Accioly
Assistente Social. Doutora em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP, Especialista em Gerontologia pela SBGG, Docente do curso de Gerontologia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP

Natália de Cássia Horta
Enfermeira. Doutora em Enfermagem (UFMG). Docente do Departamento de Medicina da PUC Minas. Coordenadora da Pós Graduação em Gerontologia da PUC Minas

Paulo José Fortes Villas Boas
Geriatra. Especialista pela SBGG. Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp

Stella Vidal de Souza Torres
Odontogeriatra, Mestre e Doutora em Gerontologia (Unicamp), Coordenadora do curso de Odontogeriatria da Associação dos Cirurgiões-Dentistas de Campinas (ACDC), Professora de Pós-Graduação em Gerontologia na PUCCampinas, Unisal e Unitá Campinas e Membro da ABRAz Campinas

Revisão

Karla Cristina Giacomin - Geriatra UFMG
International Longevity Centre – ILC Brasil
Coordenação Geral da Frente Nacional de Fortalecimento às ILPI – MG

Ilustração e Diagramação

Aline Salla Carvalho - Tecnologia da Informação UNICSUL - SP
Web Marketing Digital - Itália
Especialista em Inclusão Digital Sênior - Conectando Maturidade- BR/IT

Agradecemos aos profissionais que contribuíram conosco no debate e validação deste material previamente à divulgação, tendo em vista a complexidade desta temática no contexto atual: Aline Salla Carvalho; Ana Angélica Campelo, da Secretaria Nacional de Assistência Social / Ministério da Cidadania; Maria Eugenia Almeida Sá; Ingrid Rochelle Rêgo Nogueira; Paula Ferreira Chacon; Walquiria Cristina Batista Alves; Virgilio Garcia Moreira; Marcella Geovanna; Natália Ferri; Natália Gonçalves; Juliane Tolentino; Dora Pinho.

Agradecemos também a participação de **Andrezza Ferreira dos Santos,** bacharelanda em Gerontologia na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), que formatou os questionários referentes à segurança das visitas.

Sumário

APRESENTAÇÃO **06**

REFLEXÃO SOBRE O CONFLITO DE DIREITOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA MANEJO DE VISITAS **08**

PREMISSAS RELATIVAS PARA DISCUSSÕES SOBRE POSSÍVEL RETORNO GRADATIVO ÀS VISITAS DA REDE SOCIOFAMILIAR A RESIDENTES **10**

DOCUMENTOS PROTETIVOS PARA VISITA **15**

PLANOS DE AÇÃO PARA EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS DE MANUTENÇÃO DO VÍNCULO COM A REDE SOCIOFAMILIAR **17**

OS MÚLTIPLOS CENÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA E AS POSSIBILIDADES PARA A CONVIVÊNCIA SOCIOFAMILIAR **26**

A - COMUNIDADE VOLUNTÁRIA **27**

B - RESIDENTES **32**

C - REDE SOCIOFAMILIAR **34**

D - TRANSPARÊNCIA DA SITUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: COMUNICAÇÃO ILPI E REDE SOCIOFAMILIAR **36**

E - PODER PÚBLICO E COMUNIDADE ACADÊMICA **37**

REFERÊNCIAS **40**

Apresentação

No contexto da pandemia da COVID-19, considerando a conhecida vulnerabilidade das pessoas idosas institucionalizadas, as repercussões negativas do isolamento na saúde mental dos trabalhadores, familiares e residentes e as altas taxas de morbimortalidade observadas na Europa e América do Norte, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) devem ser prioridade zero na vigilância e nos cuidados à saúde.

No Brasil, desde março de 2020, houve a necessidade de suspensão de visitas externas nas ILPI, incluindo as de familiares e de amigos. As recomendações da Comissão Especial COVID-19 da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, de 29 de junho de 2020, reforçam essa suspensão. A Frente Nacional de Fortalecimento às ILPI apoia essas recomendações e tem acompanhado cotidianamente as suas repercussões: positivas – de redução de contágio – e negativas - pelo sofrimento emocional de todos os envolvidos.

Para toda e qualquer discussão referente ao manejo de visitas, o planejamento de retorno deve ser gradual e sistematizado. Todas as instituições devem seguir as diretrizes e as recomendações do Ministério Público (MP), do Ministério da Saúde (MS), do Ministério da Cidadania (MC), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Organização Mundial da Saúde (OMS). Clique aqui para conhecer a proposta de plano de ação para o manejo de visitas nas ILPI a ser construído pela equipe das instituições com reforço ao criterioso seguimento às recomendações e aos procedimentos preventivos de contágio.

A nossa cultura tem marcas fortes do afeto, do abraço, do contato físico, mas, neste momento, o cuidado maior que podemos ter com as pessoas idosas é manter o distanciamento social. Algumas peculiaridades devem ser consideradas:

- Muitas ILPI têm buscado informar toda a rede sociofamiliar por diferentes meios de comunicação acerca das condições de saúde dos residentes. Porém, isso não tem sido suficiente para aplacar a angústia das famílias e a carência emocional dos residentes em isolamento;

- Algumas visitas continuam acontecendo, por falta de aderência a esta orientação ou por necessidades impostas pelas circunstâncias, por exemplo, na prerrogativa indiscutível de pessoas idosas em cuidados paliativos!

Para amenizar o sofrimento da família e da rede de apoio da pessoa idosa institucionalizada é imprescindível avaliar as diferentes possibilidades de contato com os entes queridos, mas também identificar o nível de angústia, expectativa, medo e a necessidade de cada um dos envolvidos neste (re)encontro.

Esta cartilha visa subsidiar as ILPI quanto à construção de plano de ação e de protocolos internos imprescindíveis para a discussão de possível retorno gradativo das visitas, quando autorizado e/ou nas situações que justifiquem visitas excepcionais às pessoas idosas residentes. Até lá, reforçamos que as recomendações sanitárias e do MP de cada estado/município onde está localizada a ILPI sejam respeitadas para a busca indiscutível do melhor cuidado aos idosos residentes.

Reflexão sobre o conflito de direitos para a construção do plano de ação para manejo de visitas

A pandemia provocada pela COVID--19 colocou as Instituições para idosos como locais onde a prevenção deve ser redobrada e, com isto, vieram as proibições de visitas por decretos legislativos. Durante os primeiros meses, boa parte das famílias, gestores de instituições, funcionários e os próprios idosos entenderam a necessidade do isolamento. Porém a permanência do afastamento por decretos estaduais e municipais, bem como a necessidade, o desejo e o risco do contato dos idosos com os familiares, começa a causar um conflito entre instituições, familiares e órgão de fiscalização, especialmente no momento de uma pandemia que se mantém sem previsão de descendência da curva de contágio ou controle por vacinas.

Algumas questões primordiais devem ser analisadas aqui:

A garantia do convívio familiar, estabelecido na Constituição Federal (art. 230) e garantido no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003), especialmente quando este convívio é essencial para a manutenção da saúde do idoso acolhido.

- O conflito de interesses da pessoa idosa residente e a comunidade à qual está inserida. O que seria mais importante e fundamental? A permissão de visita a um(a) residente em detrimento da prevenção coletiva ou a permanência da suspensão de visitas sem atender a uma necessidade individual?

- Quando há conflitos de interesse, em regra, a coletividade se sobrepõe ao individual. No enfrentamento de uma pandemia decretada pelo Congresso Nacional e replicada nos Estados e Municípios da Federação, fica claro que a coletividade terá maior peso jurídico do que o interesse individual.

Porém, quando falamos em direito e saúde, o "peso na balança" é um pouco mais difícil de ser atribuído. Por isso a necessidade de atuação de equipes multiprofissionais para a análise dos idosos acolhidos, da infraestrutura disponibilizada, da capacitação dos funcionários, do perfil comportamental das famílias, entre outros tantos fatores.

Juridicamente, ao liberar as visitas, as instituições assumem o risco de contágio ou de que os visitantes funcionem como vetores da COVID-19. Dessa forma, se avaliada como necessária a realização de visitas aos residentes, é fundamental que as instituições tenham protocolos estabelecidos e cumpridos com rigidez, incluindo a realização de termos de recebimento de orientações a quem visita, com o compromisso de cumprir todos os quesitos estabelecidos, sob a possibilidade da interrupção imediata ou da realização de novas visitas.

Quando há conflito de interesses, o direito e o interesse da coletividade são sempre mais relevantes do que os interesses e direitos individuais. Portanto, todas as práticas indicadas neste documento, devem passar por uma criteriosa análise, especialmente quanto à responsabilidade objetiva que a instituição assume ao permitir a entrada de terceiros, não envolvidos com as atividades diárias do local.

Atenção:

É fundamental a apresentação de *regras de conduta e de responsabilidade para seu cumprimento aos visitantes, que deverão ser esclarecidas e assinadas antes da realização das visitas, possuindo a previsão da sua suspensão imediata caso algum protocolo seja desrespeitado.

*(Página 15)

Premissas relativas para discussões sobre possível retorno gradativo às visitas da rede sociofamiliar a residentes

Tão logo seja possível e recomendado pelas autoridades sanitárias, serão necessárias ações junto à rede de suporte sociofamiliar que permitam o contato social, resguardem o bem-estar dos idosos e sigam todas as medidas de prevenção e controle do contágio da COVID-19. Até lá, qualquer discussão referente ao manejo de visitação em ILPI deve considerar: as recomendações sanitárias loco-regionais, o contexto epidemiológico local, as necessidades de residentes e de familiares, bem como as reais condições sanitárias, físicas e de recursos humanos da ILPI para garantir a prevenção de contágio.

Portanto, são premissas para retomada das vistas:

a) O respeito às autoridades sanitárias;
b) A escuta da comunidade institucional;
c) Os cuidados preventivos em todas as atividades;
d) Avaliação do residente portador de transtornos cognitivos e comportamentais.

a) Respeitar as recomendações sanitárias para o momento de retomar as visitas.

Contexto Epidemiológico da COVID-19 no Brasil

Em 18 de agosto de 2020 o Brasil apresentava 3.370.262 casos confirmados de COVID-19 e 108.900 mortes na população geral. De modo geral observa-se no Brasil diferentes realidades epidemiológicas com alta de mortes nos estado de MG, AM e RO e no DF, estabilização no PR, SC, ES, SP, GO, MS, PA, TO, BA, CE, PB, PI e queda no RS, RJ, MT, AC, AP, RR, AL, MA, PE, RN, SE.

Os dados oficiais sobre o impacto da pandemia da COVID-19 nas ILPI brasileira são escassos. Segundo relato do Ministério Público do Estado de São Paulo foram notificados surtos de infecção pelo SARSCov 2 em todas regiões administrativas do estado. Em 22/7/2020 foram notificados 2.087 casos de COVID-19 em 40.755 residentes de ILPI, com taxa de incidência de 5,12% e taxa de letalidade de 24,2% (506 óbitos).
Nesse contexto, a expectativa é que a ILPI possa planejar e, de forma gradativa, construir o manejo para as visitas desde que seguindo alguns critérios (Figura 1).

Figura 1 Critérios a serem considerados para o planejamento da retomada das visitas.

Categoria	Critérios
Residente	Pessoa em condição de terminalidade e em cuidado paliativo; Apresenta maior sentimento de angústia, tristeza e solidão; Encontra-se recuperado de COVID -19 e clinicamente estável, há pelo menos cinco dias.
Familiar ou ente querido	Sem histórico de Covid -19, mas demandante ou necessitado de tal contato;
	Com diagnóstico de COVID-19 há mais de 15 dias e no momento sem sintomas. Caso tenha tido exame RT-PCR positivo, este deve estar negativo no momento da visita.

b) Considerar a escuta da pessoa idosa institucionalizada, da família, dos amigos e das demais pessoas que integram a rede de suporte social da pessoa idosa.

O momento atual exige de todos empatia e disponibilidade para escuta e afeto. A pessoa idosa institucionalizada pode estar se sentindo frustrada, abandonada, ansiosa e com raiva. Assim, oportunizar momentos diários de escuta é imprescindível e ajudará na adoção de medidas de suporte pela ILPI.

De acordo com a Portaria 65 de 06 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania, criar espaços de escuta aos idosos possibilita, inclusive àqueles com maiores dificuldades para se adaptar a mudança, o compartilhamento de sentimentos e cria oportunidades para se sentirem apoiados. Incluir e envolver a pessoa idosa na adoção dessas medidas ameniza sentimentos de inutilidade e raiva. Envolva a pessoa idosa nas tomadas de decisões e favoreça contatos com a sua rede de suporte sociofamiliar.

Sugere-se que a ILPI mantenha um profissional também sensível à escuta da rede sociofamiliar, que considere a diversidade dos arranjos familiares e a história de vida construída. Recomendam-se formas virtuais de contato, mantendo a intimidade, mas realizadas à distância. Para orientações acerca da manutenção do vínculo com a rede sociofamiliar por meio de ferramentas virtuais clique aqui e baixe gratuitamente a cartilha rede sociofamiliar produzida pela Frente Nacional.

A ILPI deverá dar prioridade a familiares e amigos significativos para a pessoa idosa que estejam sendo demandados por ela e/ou que apresentem maior necessidade de contato. A princípio, todo e qualquer contato físico deve ser evitado. Entender e fazer entendido ao ente querido e o residente que se fazer "presente" mesmo que "de longe" é essencial. Por exemplo, a troca de olhares e a voz podem nos aproximar, e muito!

Porém, poderá haver casos em que o residente ou seu familiar ou membro de sua rede sociofamiliar não demande a visita presencial. Por isso, a equipe da instituição deve considerar os diversos tipos de família, pois há aquelas com opiniões divergentes entre seus integrantes, as superprotetoras, as distantes, as abandonadoras. Identificar o tipo de família auxilia no planejamento de ações.

Em situações com indicação clínica e social, como é o caso de residentes em cuidados paliativos e final de vida, a ILPI poderá oportunizar momentos de presença física do ente querido para amenizar tais sentimentos, desde que adotando, de modo rigoroso, todas as medidas de precaução, com triagem ativa sistemática do visitante (Figura 2).

Aspectos	Cuidados
Horário	A ILPI deve combinar dia e horário específicos para a visita classificada como prioritária e essencial ao ente querido e à pessoa idosa.
Espaço	Aberto e bem arejado onde deverão estar, preferencialmente, apenas a pessoa idosa e o visitante. Os locais de visita devem ser definidos para que fiquem o mais próximo do portão de entrada/saída da ILPI e que o visitante transite pela menor área da ILPI.
Distância	A distância entre o residente e o visitante deve ser de 2 metros.
Procedimentos preventivos	Antes da visita, o familiar deverá realizar todas os procedimentos preventivos recomendados pela ILPI, sendo obrigatório o uso de máscara e a higienização das mãos. Mesmo para a realização da visita à distância, preveem-se a higienização das mãos e o uso de máscara, tanto pela pessoa idosa residente quanto pela família. Caso o visitante precise adentrar na ILPI, deverá permanecer no espaço destinado à visita, além de usar máscara, higienizar as mãos, trocar de roupas e de calçados.
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Todos os EPI necessários devem ser disponibilizados ao visitante. O familiar deverá ser treinado para o uso dos EPI.
Duração	Nesse primeiro momento, o tempo da visita deve ser curto - não ultrapassar 30 minutos.
Intervalo entre visitas	Recomendam-se o planejamento e o agendamento das visitas com um intervalo de 04 horas entre um visitante e outro.
Limpeza do ambiente	O ambiente e os mobiliários deverão ser limpos e desinfetados antes e após cada visita.

Os momentos presenciais na ILPI devem ser EXCEPCIONAIS. Para que seja mantido o vínculo entre a rede sociofamiliar e o residente deve-se, prioritariamente, utilizar de ferramentas de comunicação virtual, inclusive adquiridas com recursos previstos para compra de equipamentos eletrônicos que oportunizem este contato, por meio da Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2020. Destacam-se ainda as recomendações previstas na Portaria MC nº 65, de 06 de maio de 2020 e da Nota técnica nº. 12/2020 com orientações gerais sobre o atendimento nas ILPI frente à Pandemia de COVID-19. Portanto, a ILPI deve continuar estimulando contatos à distância, grupos no WhatsApp, reunião com a rede sociofamiliar usando plataformas online e videochamada.

Essas ferramentas virtuais também possibilitarão manter a atuação à distância da equipe multiprofissional da ILPI. A necessidade de retorno e/ou manutenção dos atendimentos presenciais deve ser analisada com critério

A equipe de cuidados de cada instituição tem grande potencial para contribuir em ações de melhoria da ambiência, para humanização na atenção e, principalmente, na funcionalidade e na qualidade de vida dos residentes. Sugerimos que possam incentivar os residentes a escreverem cartas aos seus familiares ou amigos, e a equipe possa utilizar o scanner ou o próprio celular para enviar em segurança essa correspondência, a resposta a essa carta deverá ser impressa e entregue ao residente seguindo as recomendações de segurança, caso o residente não seja alfabetizado, ele poderá fazer desenhos. Essa “simples” atividade também poderá auxiliar para a orientação e cuidados psicológicos.

Os atendimentos presenciais a serem mantidos, neste momento, devem considerar, por exemplo, a perda significativa de funcionalidades com aumento de riscos para a vida do residente. Para saber mais sobre a atuação da equipe multiprofissional, clique aqui e conheça a cartilha de Abordagem Multiprofissional.

c) Reforçar os cuidados preventivos para a segurança de residentes e familiares durante as visitas.

A Pandemia da COVID19 exige de todos muita cautela para o cuidado com os idosos residentes em ILPI.
Alguns cuidados são fundamentais para a prevenção da contaminação para a COVID-19 (Figura 3), quando o contato visual presencial se mostrar imprescindível para aliviar o sofrimento e diminuir a distância.

Figura 3 - Cuidados preventivos durante toda e qualquer visita presencial.

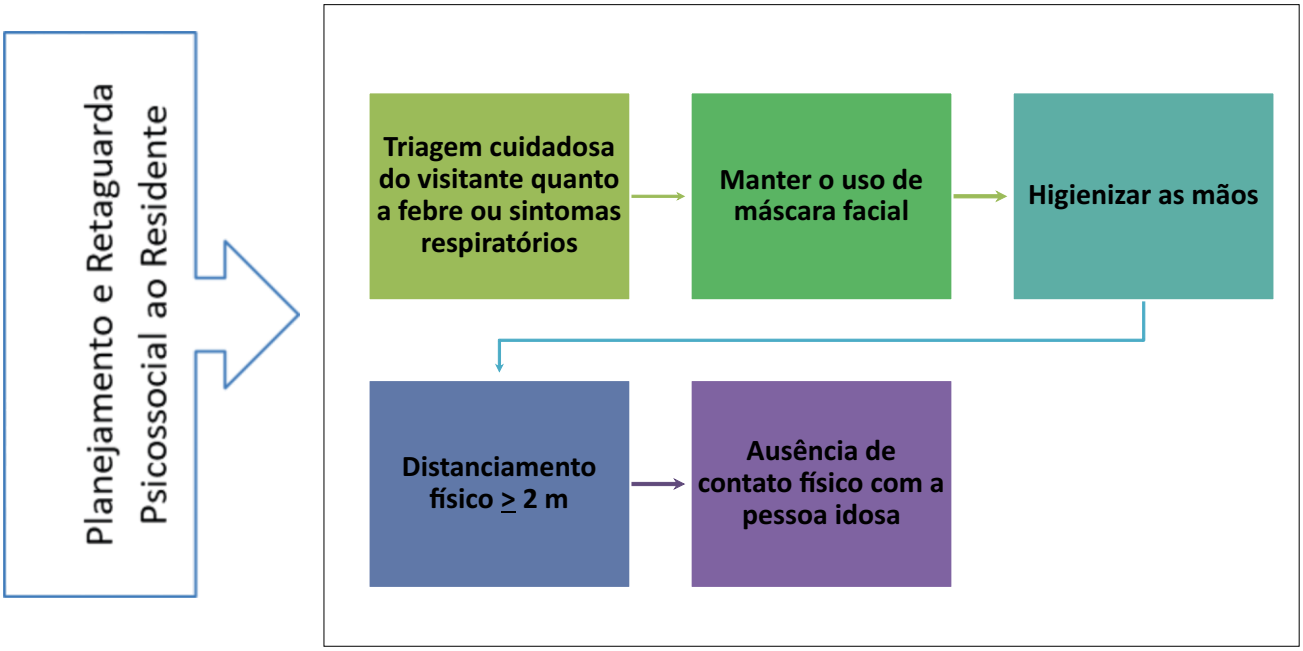

A triagem ativa dos visitantes é um dos critérios para viabilizar a implementação das visitas. Destaca-se a necessidade de que, em caso de visitação, seja feito o agendamento junto à instituição e que sejam reforçadas todas as medidas preventivas dos visitadores durante os quatorze dias que antecedem a visita, como distanciamento social e uso de máscara, bem como o monitoramento dos visitantes posterior à visita, em relação a sintomas, suspeita ou confirmação de COVID-19.

DOCUMENTOS PROTETIVOS PARA VISITAS

Na imagem abaixo, você poderá baixar os seguintes documentos de regras de conduta e de responsabilidade:

- Acordo de Corresponsabilidade para visitação

- Questionário para agendamento da visita

- Triagem para sinais e sintomas

- Questionário de monitoramento pós visita

d) Avaliação dos residentes com transtornos cognitivos e comportamentais

Considerando as características peculiares a residentes com transtornos cognitivos e comportamentais, é aconselhável priorizar a manutenção do vínculo com as famílias e rede sociofamiliar com uso de videochamadas e contatos virtuais. Isso garante momentos dedicados à manutenção do contato, do relacionamento e da conexão contínua entre o(a) residente e os seus.

Caso seja demandada, toda visita deve ser previamente avaliada pela equipe interdisciplinar de cuidados e/ou pelo médico de referência da ILPI, principalmente quando se tratar de residentes com maior comprometimento cognitivo e que podem apresentar comportamentos de risco que favoreçam o contágio do vírus. Hóspedes com agitação psicomotora, com impossibilidade de usar ou de manter a máscara cirúrgica, com dificuldade em ser gerenciados em horários e locais limitados e, ainda, especialmente, quando o encontro com o(a) visitante possa gerar desconforto e sofrimento emocional. Neste caso, o(a) colaborador(a) que acompanha as visitas, deverá ser orientado(a) e treinado(a) para possíveis situações de alterações de comportamento.

Planos de ação para experiências práticas de manutenção do vínculo com a rede sociofamiliar

Nesta cartilha são compartilhadas algumas práticas de manutenção do vínculo com a rede sociofamiliar que vêm ocorrendo em ILPI de diferentes estados brasileiros, de modo a auxiliar as demais instituições a lidar com os desafios vividos nestes tempos difíceis.

É válido insistir: neste momento ainda não estão autorizadas nem recomendadas as visitas presenciais. Quando as visitas se mostrarem inevitáveis ou forem retomadas, medidas sanitárias preventivas específicas para a COVID-19 deverão ser incorporadas à rotina das ILPI. Para fazê-lo cada instituição deverá analisar as próprias condições de infraestrutura, o contexto epidemiológico do seu município e o número de casos suspeitos, confirmados e recuperados dentro da própria ILPI para que as visitas ocorram de forma gradativa e com absoluto critério.

***MODALIDADES DE VISITAS**

Algumas possibilidades de visitas presenciais foram classificadas de acordo com o local de realização do encontro e com o risco potencial de contaminação:

- Modalidade I: no portão da instituição;
- Modalidade II: na parte externa da ILPI;
- Modalidade III: na parte interna da ILPI – visita EXCEPCIONAL a pessoas em processo de fim de vida.

A equipe gestora, com o envolvimento da família e da rede de suporte social e com os próprios residentes à luz dos aspectos legais e sanitários de cada localidade deve avaliar as possibilidades, demandas e necessidades de cada residente e grupo familiar. As recomendações sanitárias para a construção do plano de ação com as medidas de prevenção de contágio da COVID-19 que devem ser rigorosamente seguidas por todas as ILPI são apresentadas a seguir.

***VISITA – MODALIDADE I: no portão da instituição**

Neste formato de visita não será permitido que os visitantes acessem as dependências internas da instituição, devendo permanecer no passeio externo ou na calçada. Este tipo de modalidade é o que apresenta menor potencial de contaminação, parecendo ser o mais recomendado (frequente) neste momento. Deve ser aplicado em instituições que não disponham de estrutura física que permita o distanciamento físico adequado ou quando já existam residentes com suspeita ou confirmados de COVID-19, seguindo alguns cuidados (Figura 4).

Figura 4 - Cuidados necessários para possibilitar a visita na Modalidade I.

Agendamento da visita

Para esta visita, recomenda-se que seja estabelecido um cronograma, de modo a viabilizar o contato visual do residente com a pessoa visitante, evitando aglomerações no entorno da instituição;

Restringir, ao máximo, o número de visitantes, assim como a frequência e a duração das visitas, atentando ao desejo do idoso em receber a visita, aspectos emocionais posteriores à visita e condições de organização da instituição;

- O visitante deverá ser questionado sobre: 1) presença de sinais e sintomas gripais; 2) Contato com indivíduos suspeitos ou COVID-19 positivos nos 14 dias anteriores; em caso de afirmativa para qualquer uma das opções, a visita será proibida.

Chegada do visitante no portão da ILPI

Questionar aos visitantes na chegada da instituição sobre sintomas de infecção respiratória e sobre contato prévio com pessoas com suspeita ou com COVID-19 confirmada e não permitir que visitantes que apresentarem qualquer sintoma respiratório ou que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou com COVID-19 confirmada tenham contado próximo com os residentes.

- Garantir o uso de máscara cirúrgica ou de tecido durante todo o tempo que os visitantes estiverem na ILPI.

Cuidados com o idoso para o deslocamento para o portão da instituição

- Garantir a lavagem das mãos e o uso correto da máscara pela pessoa idosa residente na ILPI;
- Manter profissional da instituição como acompanhante da pessoa idosa durante todo o tempo, zelando pela manutenção do distanciamento social e demais medidas necessárias.

Finalização da visita

- Orientar aos visitantes que informem à ILPI, caso desenvolvam sintomas da COVID-19, após terem realizado visita à ILPI para que os residentes que tiveram contato com esse visitante sejam monitorados e sejam tomadas as precauções necessárias;
- Fazer o devido registro da visita, incluindo aspectos emocionais percebidos;.

*VISITA – MODALIDADE II: Área externa da instituição

As medidas para reduzir o risco de contágio pela instituição devem ser rigorosamente seguidas por residentes, visitantes e funcionários, nos diferentes aspectos.

Figura 5 - Cuidados a serem tomados na modalidade de visita II - acesso à área externa da Instituição.

A- Quanto à frequência e local

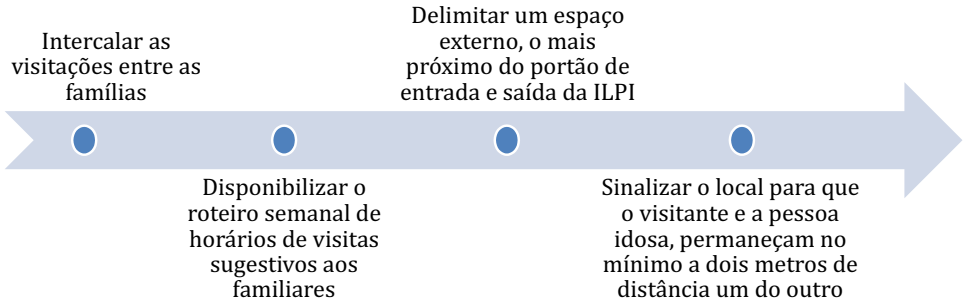

B- Quanto à higiene sanitária, duração e acesso às dependências da ILPI

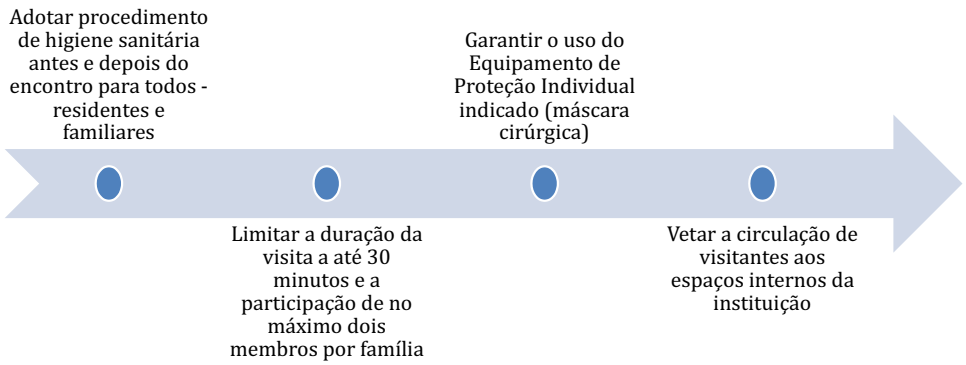

C - Quanto ao rastreio ativo dos visitantes

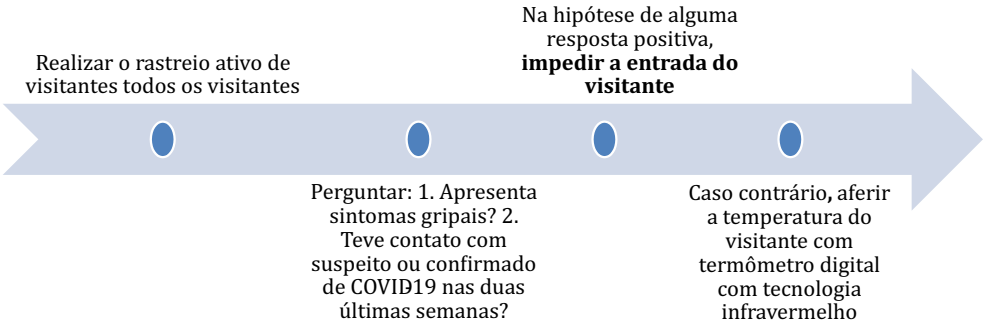

D- Quanto à permissão para entrada e as medidas de higiene na visita ao residente

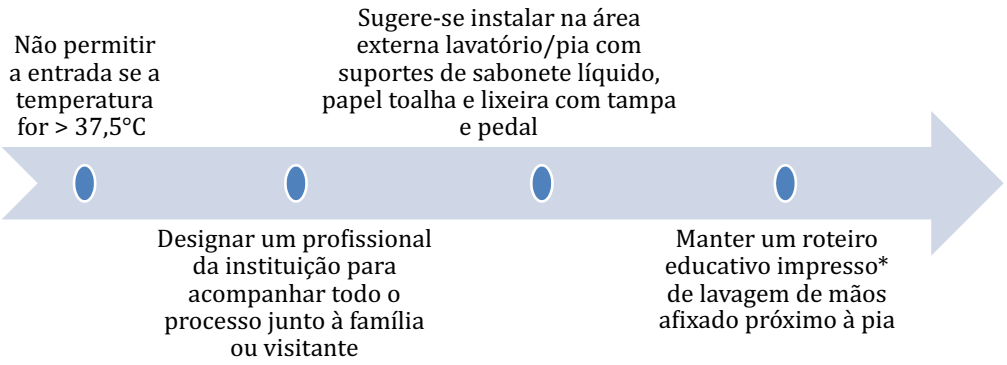

* Ver cartaz ANVISA com orientações para lavagem correta das mãos - link de acesso para baixar:
https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/cartaz-7

Todos esses procedimentos sugeridos têm como objetivos: respeitar a integridade dos residentes e minimizar os efeitos negativos do isolamento decorrente da pandemia da COVID-19 para idosos e familiares. O acolhimento dos familiares é fundamental para manter uma relação de transparência com a ILPI e fortalecer a rede de apoio à pessoa idosa e à própria ILPI.

PROCESSO DE VISITA 1:

Figura - Orientações para os visitantes da Modalidade I

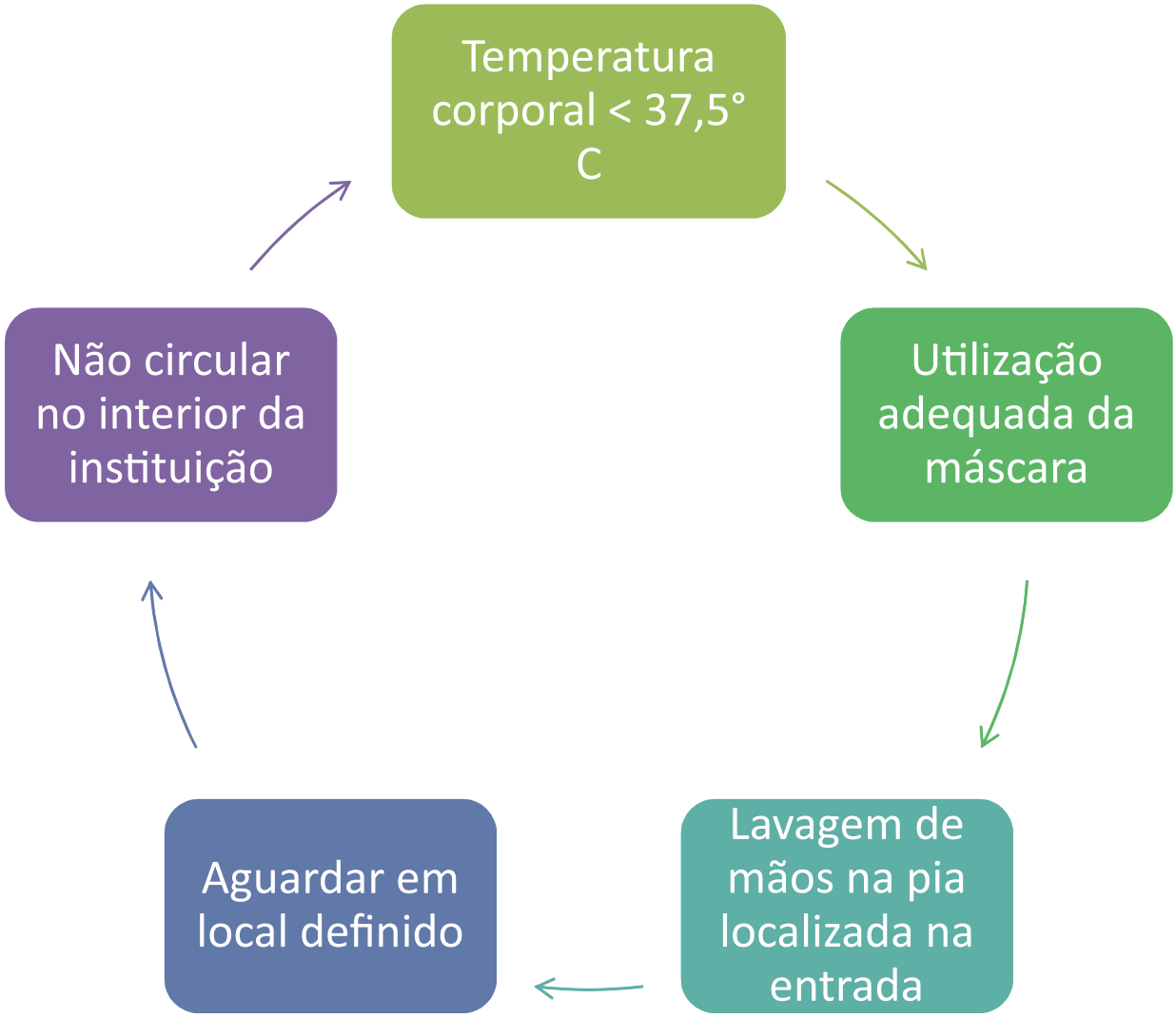

PROCESSO DE VISITA 2:

Figura 7 - Orientações para os visitantes da Modalidade II

***VISITAS PRESENCIAIS SEM CONTATO FÍSICO NO MODELO ROMEU E JULIETA:**

Descrição: se na ILPI, a arquitetura e a organização do espaço físico permitirem, as visitas podem ocorrer em níveis de andares distintos, com os residentes no andar de cima e a visita externa no andar de baixo.

Proposta: proporcionar uma visita presencial sem que haja contato e proximidade física. Impacto: amenizar o desconforto e o entristecimento impostos pelo isolamento social.

Cuidados necessários: agendamento prévio, seguir protocolo de fluxo de entrada e manter distanciamento de pelo menos 3m.

Assista ao vídeo: Modelo Romeu e Julieta

***VISITAS PRESENCIAIS SEM CONTATO FÍSICO NO MODELO VIDRO OU GRADE**

Descrição: se na ILPI, a arquitetura e a organização do espaço físico permitirem, as visitas podem ocorrer através de uma barreira de vidro ou grade de separação. Podem ser utilizadas cadeira e mesa de fácil higienização. Nesta modalidade é imprescindível a garantia da manutenção do distanciamento de no mínimo 2 metros durante toda a visita, se feita no modelo grade.

Proposta: proporcionar uma visita presencial sem que haja contato e proximidade física.

Impacto: amenizar o desconforto e o entristecimento impostos pelo isolamento social.

Cuidados necessários: agendamento prévio mantendo intervalo de 1h entre as visitas, responder questionários, seguir protocolo de fluxo de entrada, higienizar mãos com álcool gel, paramentar com EPI necessário. A ILPI deverá determinar um profissional ou cuidador para acompanhar a visita. Após a visita higienizar todo o ambiente.

Imagem cedida por: **Cleofa Toniolo Zenatti**

***VISITAS PRESENCIAIS SEM CONTATO FÍSICO NO MODELO DRIVE THRU**

Descrição: se na ILPI, a arquitetura e a organização do espaço físico permitirem, as visitas podem ocorrer com os familiares dentro do carro e o residente a uma distância de 3 metros.

Proposta: proporcionar uma visita presencial sem que haja contato e proximidade física.

Impacto: amenizar o desconforto e o entristecimento impostos pelo isolamento social

Cuidados necessários: agendamento prévio mantendo intervalo de 1h entre as visitas, seguir protocolo de fluxo de entrada.

MODALIDADE III - A EXCEPCIONALIDADE PARA VISITA COM ACESSO À ÁREA INTERNA DA INSTITUIÇÃO

Caso haja pessoas idosas em cuidados paliativos ou situação de terminalidade, excepcionalmente, os gestores deverão analisar os casos, devendo o acesso ser limitado a um membro da família por residente. Visitas subsequentes preferencialmente deverão ser feitas pelo mesmo parente (Figura 8).

Figura 8 - Cuidados necessários para a realização de visitas na Modalidade III - com acesso à área interna da instituição.

Agendamento da visita

- As visitas serão possíveis mediante marcação telefônica e deverá ser aplicado um breve questionário sobre a saúde do visitante. O visitante será interrogado sobre: 1) presença de sinais e sintomas gripais; 2) Contato com indivíduos suspeitos ou COVID-19 positivos nos 14 dias anteriores; em caso de afirmativa para qualquer uma das opções, a visita será proibida.
- A visitas deverão ser agendadas a partir de horários pré-determinados para evitar aglomerações. Sugere-se um tempo de visita de 15 minutos e o próximo visitante será agendado após 15 minutos para que, caso haja um atraso durante o encontro, o próximo visitante não cruze com o visitante anterior.

Chegada do visitante na ILPI

- Deverá portar-se de máscara facial;
- Quando o visitante chegar na instituição, deverá verificar a temperatura corporal e questionar sobre a presença de infecção respiratória. Caso apresente e não permitir que visitantes que apresentarem qualquer sintoma respiratório ou que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou com COVID-19 confirmada tenham contado próximo com os residentes.

Cuidados do visitante - antes de entrar na parte interna da instituição

- Inicialmente, o membro familiar deverá realizar a higienização das mãos com água e sabão e álcool a 70%. Destaca-se a importância da instituição deverá disponibilizar um local específico com pia e materiais para que essa limpeza ocorra ou dispenser de álcool. Ademais, deve-se atentar para que não haja aglomeração de visitantes para a realização desse cuidado;
- O visitante deverá utilizar a máscara cirúrgica e luvas descartáveis, que deverão ser disponibilizadas pelas instituição;
- O visitante deverá ser orientando sobre a importância do uso correto dos EPIs, do distanciamento físico, da ausência de contato com a pessoa idosa;
- Pode haver situações em que o visitante queira deixar algum pertence ao residente. Neste caso, o funcionário da instituição deve recolher o material para que seja realizado a desinfecção e, posteriormente, será disponbilidado à pessoa idosa.

Visita propriamente dita

- O residente deverá utilizar máscara cirúrgica;
- Durante o encontro, um profissional da instituição deverá estar presente com intuito de auxiliar o residente (atentar para as aspectos emocionais) e supervisionar o visitante no cumprimento das regras de distanciamento físico e utilização dos EPIs;
- Permitir que o ambiente esteja bem arejado;
- A visita durará 15 minutos;
- No final da visita, o local e mobiliário serão higienizados adequadamente com produtos antivirais especiais, de acordo com as atuais recomendações ministeriais e regionais.

Saída do visitante para área externa da ILPI

- Ao sair do quarto do residente, o visitante será direcionado para uma área específica para a retirada da máscara e das luvas e, em seguida, a realização da higiene das mãos.
- O profissional da instituição, deverá fazer o devido registro da visita.

Os Múltiplos cenários das Instituições de Longa Permanência e as possibilidades para a convivência sociofamiliar

No contexto brasileiro, as instituições são muito diferentes quanto a sua natureza - públicas, privadas ou filantrópicas; infraestrutura física e de recursos humanos; algumas contam com equipe multiprofissional de saúde, outras apenas com cuidadores de idosos; ou ainda quanto à condição epidemiológica - aquelas que já tiveram residentes positivos para COVID-19 ou não. Considerando essa diversidade de contextos, apresentamos a seguir algumas práticas relatadas à Frente Nacional de Fortalecimento à ILPI e que podem inspirar a discussão para uma possível construção da proposta de manejo para as visitas em instituições brasileiras.

Algumas dessas atividades envolvem visitas presenciais com distanciamento e sem contato físico e visitas virtuais surgidas e sugeridas a partir de experiências e de práticas relatadas por profissionais de diferentes ILPI. Elas objetivam a convivência ainda mais intensa dos idosos entre si, com as equipes de cuidado, com os familiares/rede sociofamiliar, com a comunidade e, ainda, com voluntários para várias ações. As possibilidades para a convivência sociofamiliar são apresentadas a partir de vivências envolvendo a comunidade voluntária, os residentes, a rede sociofamiliar propriamente dita e o apoio municipal/poder público.

Imagem Cedida por: Christine Abdalla

A- COMUNIDADE VOLUNTÁRIA:

A manutenção e o incentivo a doações são fundamentais neste momento, mas é importante ampliar a ideia de doação: desde a doação de bens materiais até de afeto e de tempo, de escuta e de competências. As atividades virtuais com voluntários possibilitam ampliar a rede social e o encontro com o mundo externo à ILPI, tão caro aos idosos institucionalizados. O apoio religioso e espiritual também deve ser mantido àqueles que professam a fé.

*PROJETO PEDE QUE EU CANTO, DO GRUPO CANTAREIROS/RJ:

Descrição: grupo de voluntários que oferece canções virtuais para idosos institucionalizados.

Proposta: cada residente, individualmente, pede uma música que gostaria de ouvir; membros deste grupo, devolvem o pedido se apresentando direta e individualmente para o residente solicitante;

Impacto: proporcionar interação com o mundo externo, possibilidade de mostrar seu desejo através da escolha individual de uma música e ser um momento de troca afetuosa.

Cuidados necessários: higienização do dispositivo usado (celular, tablets e outros) antes e depois do uso, o colaborador da ILPI deverá usar os EPI necessários e manter distância de 2m do residente durante a atividade.

Assista ao video do Grupo Cantareiros/RJ

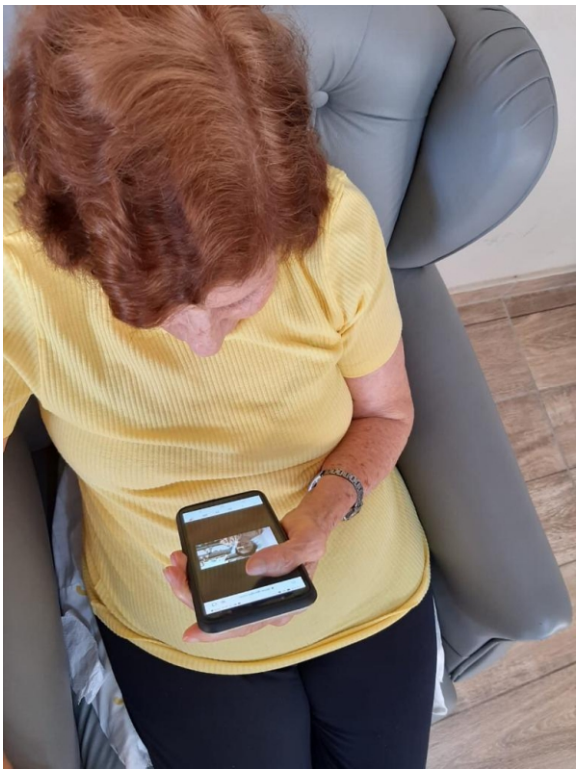

Imagem cedida por: Christine Abdalla

***PROJETO FLOR GENEROSA/RJ:**

Descrição: grupo de voluntários oferece poesias e flores virtuais para idosos institucionalizados.

Proposta: cada residente pede uma poesia que gostaria de ouvir declamada e membros deste grupo devolvem o pedido direta e individualmente para o residente solicitante oferecendo um buquê de flores virtual.

Impacto: proporcionar interação com o mundo externo, possibilidade de mostrar seu desejo através da escolha individual de uma poesia e ser um momento de troca afetuosa.

Cuidados necessários: higienização do dispositivo usado (celular, tablets e outros) antes e depois do uso, o colaborador da ILPI deverá usar os EPIs necessários e manter distância de 2m do residente durante a atividade.

***PROJETO INTERGERACIONAL DE GERAÇÃO PARA GERAÇÃO/RJ:**

Descrição: grupo de voluntários organiza e forma pares de jovens e idosos com gostos e interesses comuns, identificados por meio de encontros virtuais regulares

.

Proposta: pares formados entre residentes e jovens universitários que apresentam interesses em comum, construindo relações de trocas de ideias, de afeto, de memória e de conhecimento (questionários de gosto são respondidos por ambas as partes). Os pares se encontram uma vez por semana para conversar através de videochamadas.

Impacto: combater o isolamento social e promover trocas diversas e afetivas entre jovens e idosos.

Cuidados necessários: higienização do dispositivo usado (celular, tablets e outros) antes e depois do uso, o colaborador da ILPI deverá usar os EPIs necessários e manter distância de 2m do residente durante a atividade.

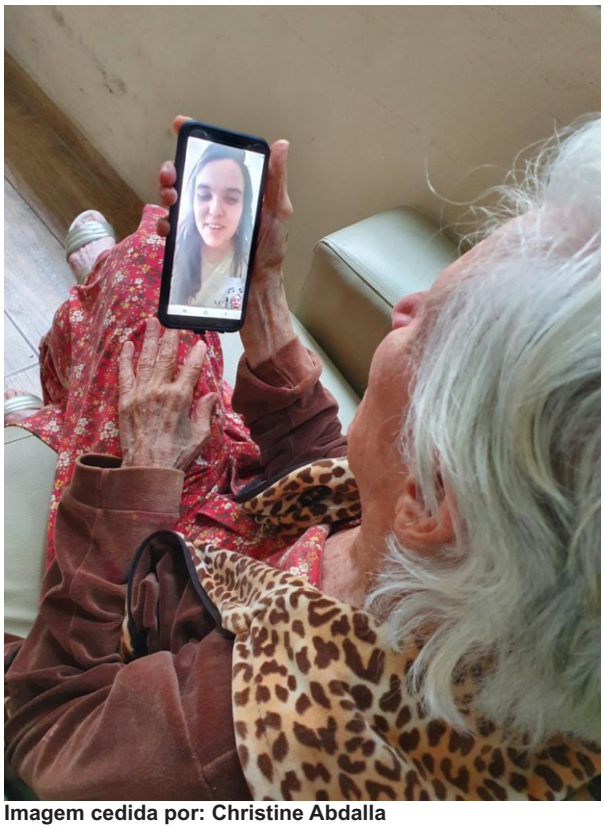

Imagem cedida por: Christine Abdalla

***VÍDEOS COM MENSAGENS POSITIVAS E ABRAÇO VIRTUAL ENVIADOS PELA SOCIEDADE (Manaus/AM)**

Descrição: incentivar as pessoas a enviarem um vídeo de 1 minuto, com mensagens positivas e um abraço virtual para os residentes da instituição.

Proposta: manter a comunicação e o contato entre o residente, sua rede sociofamiliar e com a comunidade.

Impacto: manutenção de laços afetivos e acolhimento, evitando o isolamento e quadros depressivos.

Cuidados necessários: higienização do dispositivo usado (celular, tablets e outros) antes e depois do uso, o colaborador da ILPI deverá usar os EPIs necessários e manter distância de 2 metros do residente durante a atividade.

***PROJETO UMA CARTA PARA VOCÊ/RJ:**

Descrição: um indivíduo se voluntaria para se corresponder quinzenalmente com os idosos institucionalizados.

Proposta: pares formados por gostos e interesses comuns de residentes e de pessoas da comunidade que se inscrevem no programa de trocas de cartas. As cartas são enviadas via e-mail para a ILPI, impressas, envelopadas e entregues aos residentes. A ILPI se responsabiliza pelo envio das respostas também por e-mail, escaneando a carta que o residente redigiu.

Impacto: combater o isolamento social e promover trocas diversas e afetivas entre os correspondentes.

Cuidados necessários: imprimir a carta, colocar no saco plástico e lacrar. Aguardar 3 dias antes de entregar ao residente para diminuir o risco de contaminação. Ao entregar para a pessoa idosa, o saco plástico é higienizado com álcool 70%. O colaborador da ILPI deverá usar os EPI necessários e manter distância de 1,5m do residente durante a entrega da carta.

SHOWS, FILMES E SERENATAS VIRTUAIS/RJ:

Descrição: artistas famosos ou anônimos enviam vídeos de shows musicais, leitura de contos e poesias, etc.

Proposta: os residentes têm a oportunidade de assistir a eventos culturais num ambiente que tenha televisão.

Impacto: momentos lúdicos, de alegria, de descontração através do resgate da memória afetiva proporcionados pela música.

Cuidados necessários: ambiente arejado e amplo, higienizado antes e depois do evento, com distância mínima de 2m entre os residentes, o que vai determinar o número de pessoas no ambiente. O colaborador da ILPI deverá usar os EPIs necessários e manter distância de 2m do residente durante a atividade.

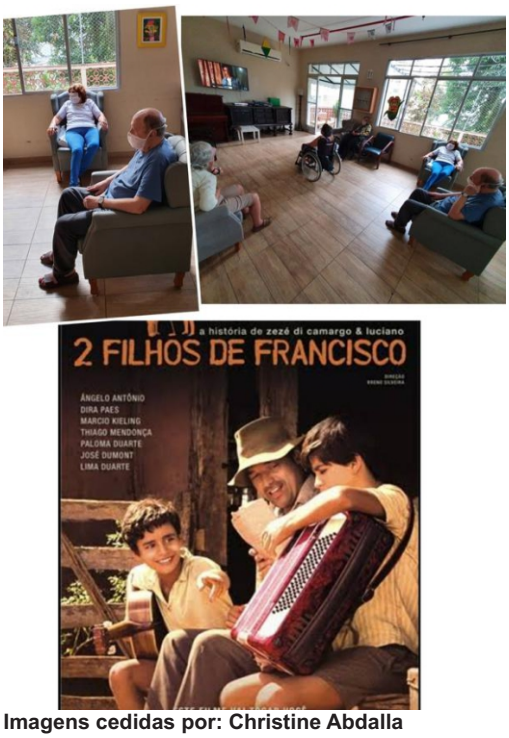

Imagens cedidas por: Christine Abdalla

*PRÁTICAS DE ESPIRITUALIDADE, CULTOS E MISSAS VIRTUAIS, PELA TELEVISÃO OU YOUTUBE:

Descrição: o líder religioso celebra a cerimônia virtualmente ou através do canal de televisão em horário pré-determinado.

Proposta: manter a espiritualidade e a rotina religiosa dos residentes.

Impacto: propiciar o bem-estar dos residentes, devendo ser respeitado o credo de cada pessoa idosa.

Cuidados necessários: ambiente arejado e amplo, higienizado antes e depois do encontro. O número de participantes será determinado pela área do ambiente, considerando a distância mínima de 2m entre os residentes. O colaborador da ILPI que apoiar a realização da atividade deverá usar os EPIs recomendados.

***ORIENTAÇÃO E CONFORTO ESPIRITUAL DE LÍDERES RELIGIOSOS DE REFERÊNCIA INDIVIDUAL OU DO GRUPO PREVIAMENTE À PANDEMIA OU QUE FAÇAM PARTE DA COMUNIDADE VOLUNTÁRIA**

Descrição: o líder religioso contata o residente direta e individualmente em horário pré-determinado.

Proposta: manter a espiritualidade e oferecer conforto emocional ao residente.

Impacto: atenção individualizada, acolhimento espiritual e manutenção de práticas religiosas.

Cuidados necessários: higienização do dispositivo usado (celular, tablets e outros) antes e depois do uso, o colaborador da ILPI deverá usar os EPIs necessários e manter distância de 2m do residente durante a atividade.

B - RESIDENTES:

Os residentes podem ser estimulados a conviver novamente, desde que mantidas todas as medidas de precaução e prevenção de contágio.

***RODA DE CONVERSA:**

Descrição: um colaborador da ILPI com perfil adequado e disponibilidade se dispõe a viabilizar encontros quinzenais para debates em grupos.

Proposta: encontro quinzenal, onde os residentes se encontram para discutir temas trazidos por eles: atualidades, angústias, reivindicações e outros.

Impacto: proporcionar trocas de experiência e impressões, num espaço de protagonismo dos residentes.

Cuidados necessários: ambiente arejado e amplo, higienizado antes e depois do encontro. O número de participantes será determinado pela área do ambiente, considerando a distância mínima de 2m entre os residentes. O colaborador da ILPI deverá usar os EPIs recomendados.

***CAIXA DE SUGESTÕES:**

Descrição: instalação de caixa de sugestões para os idosos que desejem expressar seus desejos e anseios, de forma anônima ou não.

Proposta: local destinado aos residentes que queiram e possam se expressar livremente.

Impacto: oportunidade de expressar opiniões e angústias.

Cuidados necessários: colocar um dispositivo de álcool 70 ao lado da caixa de sugestões e orientar os residentes como realizar a higienização das mãos antes e depois do depósito do papel. A caixa de sugestões deve ser higienizada regularmente.

Imagem cedida por: Christine Abdalla

***MANUTENÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DE DATAS DO CALENDÁRIO LOCAL, NACIONAL E INDIVIDUAL:**

Descrição: manter a celebração adequada ao momento das datas comemorativas.

Proposta: realizar os eventos guardadas as proporções das possibilidades atuais com a decoração dos espaços comuns da ILPI, elaboração de cardápios temáticos.

Impacto: manter a noção do tempo através dos eventos mensais e das celebrações tradicionais.

Cuidados necessários: ambiente arejado e amplo, higienizado antes e depois do encontro. O número de participantes será determinado pela área do ambiente, considerando a distância mínima de 2m entre os residentes. O colaborador da ILPI deverá usar os EPIs recomendados.

***ATIVIDADE SEMI DIRIGIDA:**

Descrição: um colaborador da ILPI com perfil adequado (preferencialmente psicóloga, terapeuta ocupacional e/ou assistente social) que se dispõe a viabilizar atividades dirigidas quinzenais em grupos ou individualmente.

Proposta: periodicamente, a assistente social, a terapeuta ocupacional ou a psicóloga criam espaço em grupo ou individualmente para exercício de projetos e perspectivas dos residentes para futuro próximo e a longo prazo.

Impacto: elaboração de projetos para que não perca perspectivas de organização e de futuro.

Cuidados necessários: ambiente arejado e amplo, higienizado antes e depois do encontro. O número de participantes será determinado pela área do ambiente, considerando a distância mínima de 2m entre os residentes. O colaborador da ILPI deverá usar os EPIs recomendados.

Imagem cedida por: Christine Abdalla

C - REDE SOCIOFAMILIAR:

Um dos legados da pandemia, indubitavelmente, é o acesso ao mundo virtual.

***ENCONTROS VIRTUAIS FREQUENTES ENTRE RESIDENTES E MEMBROS DE SUA REDE SOCIOFAMILIAR**

Descrição: contatos através de variados meios de comunicação.

Proposta: manter a comunicação e o contato entre o residente e sua rede sociofamiiiar.

Impacto: manutenção de laços afetivos e atualização da rotina familiar.

Cuidados necessários: higienização do dispositivo usado (celular, tablets e outros) antes e depois do uso, o colaborador da ILPI deverá usar os EPIs necessários e manter distância de 2 metros do residente durante a atividade.

Imagens cedidas por: Christine Abdalla

***PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE AMBAS AS PARTES**

Descrição: Mostrar a(o) residente situações cotidianas, por exemplo: netos/bisnetos brincando, familiares cozinhando, almoços em família, etc. Também mostrar para família o cotidiano do residente, como almoços, jantares, banho de sol etc.

Proposta: manter a proximidade da pessoa idosa com os eventos da vida familiar.

Impacto: aplacar a situação de distância e do convívio cotidiano.

Cuidados necessários: higienização do dispositivo usado (celular, tablets e outros) antes e depois do uso, o(a) colaborador(a) da ILPI deverá usar os EPI necessários e manter distância de 2 metros do(a) residente durante a atividade.

D- TRANSPARÊNCIA DA SITUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: COMUNICAÇÃO ILPI E REDE SOCIOFAMILIAR

Outra necessidade imperativa deste momento é a transparência na comunicação entre a ILPI e a rede sociofamiliar quanto ao risco e existência de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade institucional, mas também quanto à condição da pessoa idosa residente.

EXEMPLO DE COMUNICAÇÃO DE UMA ILPI PARA OS FAMILIARES

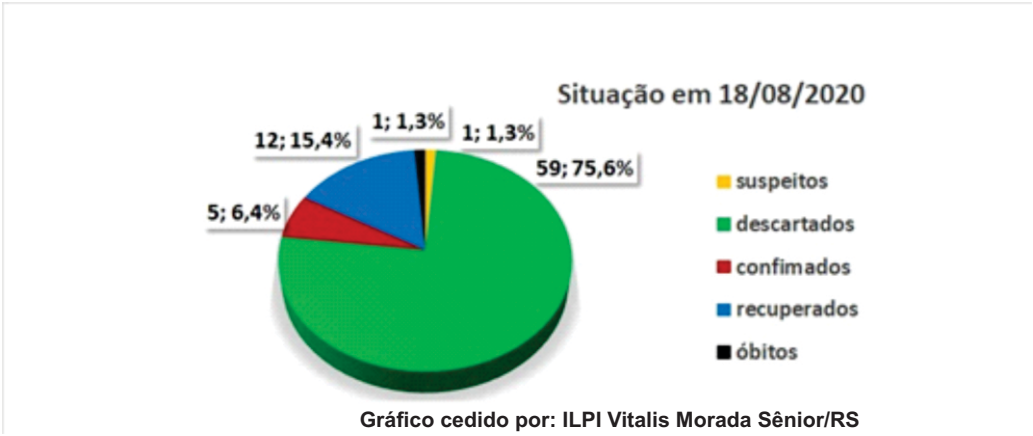

Gráfico cedido por: ILPI Vitalis Morada Sênior/RS

*REUNIÃO VIRTUAL DA EQUIPE PROFISSIONAL COM FAMILIARES/RJ:

Conforme a realidade e a estrutura da instituição, sugere-se disponibilizar dois celulares, um com um(a) técnico(a) de plantão e outro com um(a) assistente administrativo, por meio dos quais os familiares terão acesso e permissão, em horário comercial, para interagir com os seus entes queridos. Frente à pandemia, a demanda de vídeo e ligações aumentará, junto com a insegurança por parte de familiares com respeito à precisão de informações sobre o coronavírus dentro da instituição: quarentena, casos confirmados e remanejamento.

A partir deste contexto, o médico poderá contribuir com a transparência situacional da instituição e acolher os familiares neste momento de incerteza. Poderá ainda, junto com a equipe multiprofissional, realizar reuniões semanais, previamente agendadas, na plataforma virtual (zoom, meet, etc.) a fim de esclarecer eventuais dúvidas. Ao longo da semana, familiares podem enviar dúvidas que serão respondidas ao decorrer do encontro, além de responder perguntas do chat e disponibilizar tempo para que os familiares, que desejarem, se posicionem a respeito do que foi tratado.

E - PODER PÚBLICO E COMUNIDADE ACADÊMICA

Descrição: Pensar em uma retaguarda aos profissionais e gestores de ILPI em um contexto tão complexo e conturbado, vivido a partir da Pandemia, é muito desafiador. No entanto, estabelecer e implementar estratégias possíveis que deem conta das múltiplas necessidades apresentadas pelas ILPI para que possam ter condições de cumprir com o nobre cuidado à pessoa idosa e à rede sociofamiliar exige de todos a tomada de ações e decisões imediatas. Desse modo, o apoio municipal e a parceria com a universidade pode ser uma interessante estratégia que possibilita retaguarda para as equipes das instituições de longa permanência, com possibilidades de ações diversas no cuidado aos idosos residentes e a equipe.

Nesse sentido, a experiência relatada sucintamente aqui busca apresentar a relevância desta retaguarda tão desafiadora, mas tão necessária, a partir da organização da gestão de um município da Região Metropolitana de Belo Horizonte (MG) na elaboração e implementação de um Plano de Contingência Municipal específico para as ILPI. O plano incluiu ILPI, independentemente da natureza (filantrópicas ou privadas), para o enfrentamento ao coronavírus. Por meio de parceria deste município com uma Universidade tem sido possível oferecer retaguarda aos atores da gestão e da linha de frente das instituições para que consigam adotar com criatividade, respeito e ética medidas que permitam a relação com a rede sociofamiliar dos residentes das ILPI. Para isso, alguns aspectos devem ser destacados:

- A solidariedade, a sensibilidade, a competência técnica e o trabalho em equipe são ferramentas para as ações em tempos de pandemia;

- A ação intrasetorial da saúde na gestão municipal, especialmente da área técnica da saúde do idoso é norteadora para a tomada de decisões a favor da pessoa idosa institucionalizada;

- O cuidado em rede é imprescindível para as ILPI;

- A escuta atenta pela ILPI dos idosos residentes, da rede solidária e dos potenciais parceiros neste contexto adverso é imprescindível para a qualidade de vida de todos os atores;

- A orientação, escuta e apoio aos profissionais da linha de frente, atuantes no cuidado cotidiano nas ILPI deve ser prioridade e ser realizada diariamente nas instituições com apoio de todos os parceiros;

-A integração ensino-serviço-comunidade oportuniza potencializar as ações junto das ILPI;

- A intersetorialidade é um grande desafio, mas tem em si grande potencial!

Desmitificar a ILPI, compreendê-la como um local de cuidados, como um espaço de múltiplos saberes, histórias e vivências possibilita o entendimento e a responsabilidade da gestão municipal junto à população idosa institucionalizada e a corresponsabilidade.

Proposta: O município em questão adotou como marco inicial a discussão com todos os dirigentes ou responsáveis técnico das ILPI sobre:

- Necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus,
- Identificação de sinais e sintomas de forma precoce,
- Atenção ao elevado risco de letalidade em ILPI,
- Apresentação do fluxo estabelecido a nível municipal para atendimentos dos casos suspeitos.

Em seguida, foi realizado um **diagnóstico situacional**, da estrutura física, do perfil do idoso institucionalizado, da equipe de profissionais da ILPI visando identificar fragilidades, potencialidades e necessidade de cada ILPI. A partir deste diagnóstico foi construído o Plano de Contingência Municipal com competências acordadas junto às secretarias.

É fundamental o gestor municipal compreender que, em momentos de calamidade pública, independentemente da natureza jurídica das instituições, trata-se de uma residência coletiva onde acontecem situações de cuidado, mas isso não caracteriza a ILPI como uma unidade de saúde. Por outro lado, é fundamental a oferta da assistência e o monitoramento contínuo pela equipe de saúde das unidades de saúde de referência, bem como a dispensação de insumos e EPI, a realização de testes e a destinação de um local para idosos sintomáticos cuja ILPI não tenha condição de prestar o isolamento. Todas essas medidas visam a manutenção da vida, a redução ao risco de contaminação, redução de óbito em ILPI e amparo a gestão e profissionais das ILPI e familiares de idosos em um momento tão difícil e preocupante como o da atualidade. Porém, outra questão crucial é a reposição de mão de obra nas ILPI, quando se faz necessário o afastamento preventivo de funcionários. A Portaria MC nº 369/2020 prevê recursos para este fim.

Impacto: Com o amparo do município e com a parceria da Universidade, por meio de um projeto de extensão junto às instituições, intitulado **"PUC NO LAR",** tem sido possível adotar estratégias pelas ILPI para a atenção à saúde mental dos idosos e trabalhadores das instituições, com encontros virtuais semanais com as instituições, com atenção ao imobilismo e funcionalidade do idoso com cartilhas e material educativo a ser implementado pela equipe e com estratégias para o contato com a rede sociofamiliar dos residentes diante da restrição de visitas.

Entender e compreender a importância da rede sociofamiliar da pessoa idosa é respeitar a história de vida construída e o significado de tal manutenção para a sua qualidade de vida.

Caminhemos juntos! As ILPI não podem estar sozinhas, principalmente agora!

Cuidados necessários: Em todas as videoconferências e práticas propostas são apresentados os cuidados a serem adotados para prevenção da COVID-19, bem como a divulgação do site e redes sociais do projeto para acesso aos vídeos esclarecendo dúvidas de cuidadores de ILPI, bem como espaço para novas questões. Acesse o site www.pucnolar.site e as Redes sociais: @pucnolar - Instagram e Facebook - conheça mais sobre o projeto.

TODA VIDA DE TODA PESSOA IDOSA RESIDENTE EM ILPI IMPORTA!

Essa cartilha esta licenciado por “Creative Commons Attribution - Non Commercial – No Derivatives 4.0 International License.” Para ver uma cópia dessa licença entre em: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/ Ou envie uma correspondência para: Creative Commons, PO Box 1866, Mountain View, CA 94042, USA.

Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020. Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Disponível em: https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-n-05-2020-atualizada-em-24-06-20

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota técnica Nº 9/2020-COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/NT_N_9_2020_COSAPI_CGCIVI_DAPES_SAPS_MS.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota técnica Nº 23/2020-SAPS/GAB/SAPS/MS. Articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS) para prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2) em Unidades de Acolhimento Institucional para pessoas idosas - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/nt_23_2020_SAPS_GAB_SAPS_MS.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota técnica Nº 8/2020-COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) a serem adotadas nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/notatecnica82020COSAPICGCIVIDAPESSAPSMS02abr2020COVID-19.pdf

BRASIL. Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. PORTARIA Nº 65, DE 6 DE MAIO DE 2020. Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de pessoas idosas ou com deficiência no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-snas-no-65/

BRASIL. Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020. Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios.Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-369-de-29-de-abril-de-2020-254678622

BRASIL. Nota Técnica SNAS nº 12/2020 Brasília, 30 de abril de 2020 ACOLHIMENTO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

GARCIA-PINTOS, C. A família e a terceira idade: orientações psicogerontológicas. São Paulo: Paulinas,1997

GIACOMIN, K.C. (org.) Frente Nacional de Fortalecimento às ILPI. Instituições de Longa Permanência para Idosos e o Enfrentamento da Pandemia da COVID19: subsídios para a Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso da Câmara Federal – Relatório técnico. Disponível em: https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Relato%CC%81rio-final-FN_fichaC.pdf

ITÁLIA: Indicações para o acesso de visitantes e operadores externos às instalações residencial para idosos e deficientes: https://www.uneba.org/wp-content/uploads/2020/06/lineeguida_strutture_residenziali_emiliaromagna-1.pdf

Vídeos cedidos por: Christine Abdalla - ILPI Vila do Sol (RJ)

Se inscreva para receber as datas e convite sobre a temporada de Treinamento GRATUITO de Orientações para Manejo de Visitas em ILPI. (Com certificado de participação)

Cada Estado/Região terão datas e grupos exclusivos para as orientações e troca de conhecimentos entre as equipes.

Todos juntos pela Pessoa Idosa

Contato Redes Sociais:
@frentenacional.ilpi